



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA CRTR 19 REGIÃO Nº 16, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

**EMENTA: Alteração do Projeto de Fiscalização para cumprimento do 3º período de 2022.**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985; dos Decretos nº 92.790/1986;

**CONSIDERANDO** o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONTER Nº 13 DE 2010, que atribui ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, na qualidade de Coordenador do Sistema CONTER/CRTRs, compete disciplinar a ação fiscalizadora do exercício profissional;

**CONSIDERANDO** a necessidade da instituição do Fundo Apoio à Fiscalização do Exercício Profissional, cujo recursos serão destinados a subsidiar ou subvencionar programas de fiscalização do exercício profissional a serem planejados, programados e executados po CRTRs desprovidos de meios financeiros para esse fim;

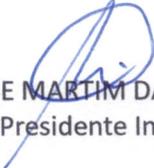
**CONSIDERANDO** a ata Nº 46 da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR 19R, do dia 26 de setembro de 2022, pela deliberação.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Adequar o projeto de fiscalização para cumprimento do 3º período do ano letivo de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Manaus/AM, 27 de setembro de 2022.

  
JORGE MARTIM DA SILVA  
Diretor Presidente Interventor

**CRTR 19ª REGIÃO**  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA



Conselho Regional de Técnicos em Radiologia  
19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima  
Serviço Público Federal

Ofício CRTR 19ª Reg. nº 009/2023

Manaus, 04 de janeiro de 2023.

A Senhora

**TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA**

Diretora Presidenta do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia- CONTER  
SIBS, Quadra 02, Conjunto A, Lote nº 03- Núcleo Bandeirante  
CEP 71.736-201 – Brasília/DF

Assunto: **Solicitação da publicação da PORTARIA CRTR 19 REGIÃO Nº16, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

Senhores Diretores

Ao cumprimentá-los cordialmente, utilizo-me deste instrumento para informar que o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima, vem o acatamento e respeito devido, por seu Diretor Presidente, **SOLICITAR** junto a V. S.ª o que segue:

CONSIDERANDO Os atos administrativos devem ser públicos e transparentes — públicos porque devem ser levados a conhecimento dos interessados por meio dos instrumentos legalmente previstos (citação, publicação, comunicação etc.); transparentes porque devem permitir entender com clareza seu conteúdo e todos os elementos de sua composição, inclusive o motivo e a finalidade, para que seja possível efetivar seu controle.

Em razão disso, Solicitamos ao CONTER para dar publicação a Portaria nº. 016/2022, Autorização do Projeto de Fiscalização para cumprimento do 3º período de 2022.

Na certeza de podermos contar com o vosso apoio, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

  
TR. JORGE MARTIM DA SILVA  
Diretor-Presidente Interventor